



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 253
Disponibilização: 30/12/2020
Publicação: 30/12/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/19/FITHA, FIRMADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, e o

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato representado pela senhora **LEONILDE ALFLEN GARDA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 526/GAB/PMS/2020 (ID 0015100229), Despacho GECON/DER (ID 0015100237), PARECER Nº 403/2020/CONV/PROJUR/FITHA/DER-RO e De acordo do Diretor (ID 0015260519) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.225808/2019-36.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **Convênio nº 045/19/FITHA**, pelo período de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (03.01.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente FITHA-RO

LEONILDE ALFLEN GARDA

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonilde Alflen Garda, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015447964** e o código CRC **F44909AC**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.225808/2019-36

SEI nº 0015447964